

PORTARIA Nº 011/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria nº 042/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez ao senhor **EDSON MAGNO RIMES**, segurado deste Instituto, em decorrência de falecimento ocorrido em 22/03/2018, conforme certidão de óbito em anexo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 13 de abril de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

Republicado por incorreção

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: **Jornal da Região Noroeste**

Edição nº: _____